



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE

ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE		CNPJ: 02.215.747/0001-92
ENDEREÇO: PRAÇA CRISTIVÃO COLOMBO S.N.		
CIDADE: CAMPINORTE	CEP: 76410-000	TELEFONE: 62-3457-3281

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME COMPLETO:

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO		
RG: 3780929 DGPC - GO		CPF: 918.075.491-00
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO N. 410		CEP: 76410-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 4814	Conta Corrente: 000574108701 Operação: 0006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR:		CPF:
CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO		918.075.491-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
PREFEITO		
ENDEREÇO:		
AVENIDA MARANHÃO N. 410		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
76410-000	62-98136-6085	prefeitura@campinorte.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
(NÃO ALTERAR)	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: CERCAMENTO DO ATERRO SANITARIO DO MUNICIPIO DE CAMPINORTE COM ALAMBRADO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>O objeto deste Plano de Trabalho consiste na execução de alambrado no Aterro Municipal – Etapa 1, abrangendo a implantação da fundação, preparo de concreto estrutural e instalação completa da cerca com alambrado padrão, conforme especificações técnicas necessárias à adequada delimitação e segurança da área pública.</p> <p>A intervenção prevê a realização de escavação manual do solo, com remoção e transporte dos materiais resultantes, execução do preparo do concreto FCK 20 MPa com utilização de betoneira e mão de obra especializada, e instalação de alambrado com postes de concreto e cinta armada, conforme padrão adotado pelo órgão responsável.</p> <p>A obra será executada utilizando dimensões previamente definidas em projeto técnico, contemplando vala com diâmetro de 0,20 m de largura e 0,80 m de profundidade, com volume total para fundação e concreto. O alambrado será implantado ao longo de 390 metros lineares, observando suas especificações estruturais, níveis e alinhamentos previstos. Isso englobará a Etapa 1 da obra. Posteriormente serão executadas em etapas futuras, o restante do alambrado, bem como portões de acesso e guaritas.</p>	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:	
Metas:	

- Executar integralmente a implantação do alambrado na área do Aterro Municipal – Etapa 1.
- Finalizar toda a fundação necessária para sustentação dos postes de concreto.
- Implantar o cercamento especificado do alambrado de 2,50m de altura e demais especificações em projeto.
- Manter a qualidade do pleito.

Atividades/Projetos a serem executados:

1. Escavação manual do terreno, abertura de valas para fundação dos postes.
2. Preparação do concreto FCK 20 MPa, utilizando betoneira, para execução das bases e cintas estruturais.
3. Instalação de postes de concreto, alinhamento e fixação conforme dimensões e posicionamento definidos em projeto.
4. Montagem e fixação do alambrado, com malhas, arames e componentes estruturais, conforme projeto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A implantação do alambrado no Aterro Municipal justifica-se pela necessidade de delimitar, proteger e organizar o espaço destinado ao manejo adequado dos resíduos sólidos do município, atendendo às exigências ambientais e de segurança operacional.

O projeto atende ao interesse público, pois assegura maior controle de acesso, evita invasões indevidas, previne riscos sanitários e ambientais e contribui para o funcionamento adequado do aterro, beneficiando diretamente a comunidade local e os serviços de limpeza urbana.

Há interesse recíproco entre as partes envolvidas, uma vez que o ente beneficiário executará a obra necessária ao bom desempenho da gestão de resíduos sólidos, enquanto a concedente promove o fortalecimento da infraestrutura municipal.

O problema identificado consiste na ausência de delimitação física do aterro, o que resulta em riscos ambientais, entrada indevida de pessoas e animais, possibilidade de acidentes e prejuízo ao controle operacional do espaço. A solução proposta — instalação do alambrado — possibilitará:

- Redução de riscos ambientais e sanitários;
- Melhoria da gestão e organização do aterro;
- Proteção do patrimônio público;
- Controle eficiente de acesso e circulação;
- Benefícios sociais e estruturais à população, através de maior eficiência na gestão de resíduos sólidos.

A administração municipal possui capacidade técnica e gerencial para executar e acompanhar o objeto, dispondo de equipe técnica habilitada, engenheiro responsável e estrutura administrativa adequada ao controle, fiscalização e gestão da obra.

Dessa forma, o repasse dos recursos é fundamental para viabilizar a execução da etapa inicial do cercamento do aterro, promovendo melhorias ambientais e estruturais duradouras.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

- **1. LOCALIZAÇÃO**

O alambrado será executado ao redor do perímetro do aterro sanitário, visando delimitar a área de forma segura e funcional.

- **2. FUNDAÇÃO**

Serão executados a escavação em campo aberto das valas com transporte manual de terra e a concretagem das mesmas com concreto FCK=20 MPA para fixação dos postes.

- **3. ALAMBRADO**

Será executado alambrado com a instalação de postes de concreto e cinta armada.

Será instalado também portões de abrir com duas folhas, confeccionado em tela metálica e tubos de aço galvanizado, incluindo ferragens, dobradiças e dispositivos de travamento.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	ESCAVAÇÃO CAMPO ABERTO COM TRANSPORTE MANUAL DE TERRA.	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Metros cúbicos	2,97
2ª	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=20 MPA- (O.C.).	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Metros cúbicos	2,16
3ª	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PADRÃO GOINFRA.	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Metros	390m

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
----	---------------	--------	-------------	-------------

01	CERCAMENTO DO ATERRO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE COM ALAMBRADO.	2,97m ³	R\$ 49,97	R\$ 148,42
02	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=20 MPA- (O.C.).	2,16m ³	R\$ 663,65	R\$ 1.433,48
03	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PADRÃO GOINFRA.	390m	R\$ 263,68	R\$ 102.834,63
SUBTOTAL				R\$ 104.416,54

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	R\$ 4.416,54 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 104.416,54 (cento e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 4.416,54

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Campinorte

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 29/12/2025, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/12/2025, às 20:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84456749** e o código CRC **7463875F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023090



SEI 84456749